



**CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PARECER Nº 017/2011

| |
|--|
| <p>COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTOS</p> |
| <p>COMPOSTA PELOS VEREADORES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Osvaldo Pereira Dias – Presidente• Luiz Carlos Diefenthaeler – Membro• Mateus Elias dos Santos - Membro |
| <p>PROPOSIÇÃO EM ANÁLISE:</p> <p>Projeto de Lei nº 271/2011</p> |
| <p>SÚMULA: “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DO IPTU COM DESCONTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”</p> |
| <p>AUTORIA: Executivo Municipal</p> |
| <p>DECISÃO</p> <p>PARECER FAVORÁVEL</p> |

APIACÁS, 03 DE Junho DE 2011.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO